Câmara Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PROC. n.o 216/77

INDICAÇÃO Nº 129 /77

Indico ao senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, sobre a possibilidade da instalação no Horto Florestal de um viveiro para cultivo de árvores ornamentais.

Tais providências julgamos ser de grande valia para a municipalidade, assim como para todos os munícipes, pois, além do menor custo das mudas, aproveitaria o zelador do Horto Florestal que cuidaria das mesmas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 19 de setembro de 1977.-

LUIZ HENRIQUE TERÇARIOL
Vereador.-